

EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Contrato Temporário)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, no dia **03 e 04 de setembro de 2016, não manifestou interesse pela sua admissão por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO: Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público		
Nome:	RG.:	Classificação:
Cerli Catani	3.546.953	10º

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 09 de setembro de 2016.

João Antônio Barboza
Prefeito Municipal de Serrana – SP.